

REQUISIÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de
Barra do Pirai

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 325/22 Data: _____

_____/_____/____ Fls. 02

Rubrica: Q

Requisição Nº: _____

Data da Requisição: _____

Secretaria/Órgão Requiritante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Área/Setor requisitante: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Solicito providências para: Aquisição de Material Prestação de Serviço

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.	Preço Unitário/MÊS (R\$)	Valor total (R\$)
01	Kit Higiene pessoal contendo: 01UND Sabonete líquido de 400ml, 04 UND Sabonete em barra 90gr, 01 UND Absorvente com aba c / 08 UND- algodão, 01 UND Álcool gel 500ml- 70%, 01 UND Escova de dente adulto cerdas médias, 02 UND Pasta de dente 90gr, 02 UND Toalha de banho de algodão.	UND	90	R\$108,81	R\$ 9.792,90

Valor por extenso: NOVE MIL SETECENTOS E NOVETA E DOIS RÉAIS E NOVENTA CENTAVOS

Valor total: R\$ 9.792,90

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias após emissão da Nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA:
Rua Dona Guilhermina n.º94, Centro – Barra do Pirai/RJ.

Justificativa: A aquisição para concessão de Kit de Higiene Pessoal se justifica no interesse público com objetivo de atender durante período de 03 (três) meses as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária acordo com a Lei Municipal n.º2670 de abril de 2016. Os Kits de higiene pessoal se fazem necessários para promover uma capacidade de resposta rápida e eficaz aos usuários acompanhamento e aos novos usuários que passam a necessitar desta Política Municipal de Assistência Social durante o período de emergência em decorrência da **pandemia do Covid-19**. O Decreto Federal Nº10282/2020, abrange a Assistência Social como a prestação de serviços essenciais que devem, portanto, funcionar neste momento, impedindo o seu fechamento. Decerto, a Assistência sempre contempla os Serviços de Alta Complexidade, considerados ininterruptos, assim como, a oferta de benefícios eventuais extremamente importantes para população atendida. O Decreto reforça o papel fundamental da Assistência Social quanto às situações de emergência e calamidade.

Empresa: R ESTEVES DA SILVA - ME
CNPJ: 36.552.235/0001-33

Barra do Pirai 13 de Abril de 2020.

Iana Barbosa dos Santos
Chefe Departamento de Patrimônio

Eliane Ribeiro
Diretor Proteção Social Especial

Proponho: A Licitação
A Disp./Inex.

Em, ____/____/____ A Compra de ARP

Autorizo,

Em, ____/____/____

 Paloma Blunk dos Reis Esteves
 Sec. Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis
Secretaria Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I
DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020

TERMO DE REFERÊNCIA/KIT HIGIENE PESSOAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 13.979/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA Nº 02/2020

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO N.º 325/20
FOLHA N.º 03
RUBRICA Ø

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

*Aquisição de **Kit de Higiene Pessoal** para usos gerais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	Kit Higiene pessoal contendo: 01UND Sabonete líquido de 400ml, 04 UND Sabonete em barra 90gr, 01 UND Absorvente com aba c / 08 UND-algodão, 01 UND Álcool gel 500ml- 70%, 01 UND Escova de dente adulto cerdas médias, 02 UND Pasta de dente 90gr, 02 UND Toalha de banho de algodão.	UND	90

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de kit de higiene pessoal faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo de kit higiene pessoas registrado nos autos com base em atendimentos aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Social para promover uma capacidade de resposta rápida e eficaz as famílias em acompanhamento e aos novos usuários durante o período de 03 (três) meses.

Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que os kits de higiene pessoal alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

3. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.
- 3.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.
- 3.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de insumos/equipamentos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020 e com o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, nos termos deste termo de referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- 5.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Departamento de Compras e Licitação.
- 5.2. O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Dona Guilhermina n.º94, Centro – Barra do Piraí/RJ.
- 5.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 325/20
FOLHA N.º 04
RUBRICA R



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.4. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

5.4.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

5.4.2 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5.4.3 DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL: A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

5.5. Os Kits deverão ser entregues em embalagens plásticas de material transparente contendo todos os itens descritos no item 1. Declaração do Objeto.

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social

PROCESSO N.º 325/2020
FOLHA N.º 25
RUBRICA [assinatura]

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Barra do Piraí, 13 de Abril de 2020.

Mariana Barbosa dos Santos
Chefe Departamento Patrimônio

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º <u>385/2020</u>
FOLHA N.º <u>06</u>
RUBRICA <u>RS</u>

Escrever

Caixa de entrada 2.669

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 477

➤ Categorias

➤ [Imap]/Sent

➤ [Imap]/Trash

➤ Unwanted

Mais

👤 Daiana +

👤 Alex Caldeira
videochamada não atendida

👤 Rosilene Borges Leal
videochamada não atendida

RE: orçamento de kit de higiene pessoal

L A COMERCIO E SERVICOS

SEGUE ORÇAMENTO L A VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS L

L A COMERCIO E SERVICOS

para mim



Responder

Encaminhar

L A VITÓRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 19.256.523/0001-21

L A VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

R EDSON MARTINS DE SOUZA, 41 JARDIM GUANABARA - BARRA MANSA - RJ/ CEP: 27336-040

TEL: 24 3349-9872/998121192

CNPJ: 19.256.523/0001-21

Insc. Estadual: 86.589.044

Insc. Municipal: 553502

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dona Guilhermina, 94 – Centro

Barra do Pirai – RJ Cep: 27120-080

CNPJ: 16.102.141/0001-55

Prefeitura Munic. de Barra do Pirai	
Secr. Municipal de Assistência Social	
PROCESSO N.º	325/2020
FOLHA N.º	08
RUBRICA	

A Empresa acima discriminada, se compromete a entregar o objeto com o preço abaixo assinalado, obedecendo rigorosamente às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

PROPOSTA DE PREÇOS

KIT HIGIENE PESSOAL CONTENDO OS ITENS ABAIXO:

ITEM	MATERIAL	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABONETE LÍQUIDO DE 400ML	01	R\$29,90	29,90
02	SABONETE EM BARRA 90 GR	04	R\$2,00	8,00
03	ABSORVENTE C/ABAS – PCT C/08 UNID	01	R\$7,90	7,90
04	ALCOOL GEL 500ML - 70%	01	R\$22,90	22,90
05	ESCOVA DE DENTE ADULTO CERDAS MÉDIAS	01	R\$6,90	6,90
06	PASTA DE DENTE 90GR	02	R\$3,50	7,00
07	TOALHA DE BANHO ALGODÃO 68X1,30CM	02	R\$29,90	59,80
			VALOR TOTAL DO KIT	R\$ 142,40

Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias

Condição de Pagamento: - O pagamento efetuado até 5 (cinco) dias após o aceite de sua respectiva Nota Fiscal atestada.

DADOS BANCARIOS: Agência: 262-3 Conta Corrente: 106900-4 BANCO DO BRASIL

BARRA MANSA, 07 de Abril de 2020

LEANDRO GOMES VITORIA

CPF:105393147-65

RUA EDSON MARTINS DE SOUZA DE SOUZA Nº 41 JARDIM GUANABARA B.MANSA-RJ

la.servicos@bol.com.br

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
 Secr. Municipal de Assistência Social
 PROCESSO N.º 325/2020
 FOLHA N.º 09
 RUBRICA

Escrever

Caixa de entrada 2.669

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 477

Categorias

[Imap]/Sent

[Imap]/Trash

Unwanted

Mais

Daiana +

Alex Caldeira
videochamada não atendida

Rosilene Borges Leal
videochamada não atendida

cotação de kit de higiene pessoal



Daiana Leal

Bom dia!! Segue em anexo, o material para composição dos kits



Renan Esteves

Boa noite. Segue em anexo orçamento com mais uma toalha incl



Renan Esteves

para mim

Bom dia.

Conforme pedido segue em anexo orçamento retificado, ser

Atenciosamente,
MG Esteves Materiais e Serviços
(24)998242985

De: Renan Esteves <mgesteves_26@hotmail.com>

Enviado: sábado, 11 de abril de 2020 19:32

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)



MG ESTEVES

MATERIAIS E SERVIÇOS

R ESTEVES DA SILVA - ME
RUA ALFREDO MENDES PEREIRA - N°30 - BELVEDERE
BARRA DO PIRÁ - RJ - CEP: 27113-210
CNPJ: 36.552.235/0001-33
CONTATO: (24) 998242985
E-MAIL: mgesteves_26@hotmail.com

DATA: 11 DE ABRIL DE 2020

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO

VALIDADE: 60 DIAS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	UND	SABONETE LÍQUIDO 400ML	R\$ 20,15	R\$ 20,15
2	4	UND	SABONETE EM BARRA 90GR	R\$ 1,99	R\$ 7,96
3	1	UND	ABSORVENTE C/ ABAS - PCT C/ 8 UNID	R\$ 4,50	R\$ 4,50
4	1	UND	ALCOOL GEL 500ML - 70%	R\$ 27,00	R\$ 27,00
5	1	UND	ESCOVA DE DENTE ADULTO CERDAS MÉDIAS	R\$ 3,10	R\$ 3,10
6	2	UND	PASTA DE DENTE 90GR	R\$ 3,05	R\$ 6,10
7	2	UND	TOALHA DE BANHO ALGODÃO 68X1,30CM	R\$ 20,00	R\$ 40,00
VALOR DO KIT HIGIENE				R\$	108,81
VALOR TOTAL DOS 30 KIT'S MENSAIS				R\$	3.264,30
VALOR TOTAL 3 MESES				R\$	9.792,90

R ESTEVES DA SILVA
CNPJ : 36.552.235/0001-33

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º _____
FOLHA N.º _____
RUBRICA _____

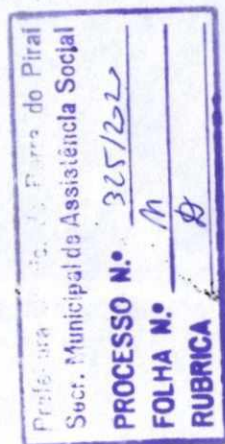
325/253

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/04/2020 a 06/05/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 5/2020 Data: 24/04/2020							
Fornecedor: 897 - L A VITORIA COMERCIO E SERVICO EIRELI							
1	KIT DE HIGIENE PESSOAL	UN		90,000	142,4000	12.816,00	Não
						Total do Fornecedor:	12.816,00
						Total Itens Vencedores:	0,00
Fornecedor: 907 - R Esteves da Silva							
1	KIT DE HIGIENE PESSOAL	UN		90,000	108,8100	9.792,90	Sim ***
						Total do Fornecedor:	9.792,90
						Total Itens Vencedores:	9.792,90
Fornecedor: 908 - L&M MATERIAIS MAQUINAS E SERVICOS LTDA							
1	KIT DE HIGIENE PESSOAL	UN		90,000	129,3200	11.638,80	Não
						Total do Fornecedor:	11.638,80
						Total Itens Vencedores:	0,00
						Total da Coleta:	9.792,90





RAZÃO SOCIAL:

L & M MATERIAIS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. ME.

ENDEREÇO:

AVENIDA COELHO DA ROCHA, 1379 – ROCHA SOBRINHO – MESQUITA/RJ

INSCR. NO CNPJ:

00.808.110/0001-84

INSCR. ESTADUAL:

78.688.769

TELEFONE:

(21) 3589-2614

EMAIL

ATENDIMENTO.VENDAS2020@OUTLOOK.COM

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social

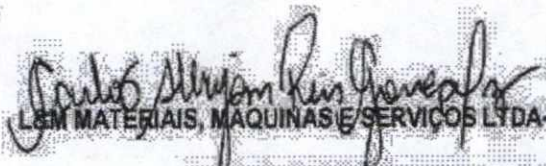
PROCESSO N.º 325/22

FOLHA N.º 12

RUBRICA 2

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SABONETE LIQ. 400 ML	UNID	1	23,00	23,00
2	SABONETE EM BARRA 90G	UNID	4	2,50	10,00
3	ABSORVENTE C/ABAS 8UNID	UNID	1	5,15	5,15
4	ALCOOL GEL 500ML – 70%	UNID	1	28,95	28,95
5	ESCOVA DE DENTE ADULTO	UNID	1	4,60	4,60
6	PASTA DE DENTE 90G	UNID	2	3,91	7,82
7	TOALHA DE BANHO 68X1,30CM	UNID	2	24,90	49,80
TOTAL GERAL					R\$ 129,32


L&M MATERIAIS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME

00.808.110/0001-84
L&M MATERIAIS MÁQUINAS
E SERVIÇOS LTDA
R. Vera Lucia, 222
Rocha Sobrinho - CEP: 26.574-500
MESQUITA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE FAZENDA

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 725/20
FOLHA N.º 13
RUBRICA [assinatura]

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 005/2020

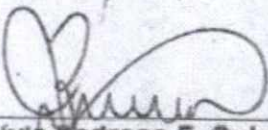
Nome do Representante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nome do Contribuinte: R ESTEVES DA SILVA ME

CERTIFICAMOS, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema de Tributos, que nesta data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS** vencidos em nome de **R ESTEVES DA SILVA ME**, CNPJ nº 36.552.235/0001-33, situado na Rua Alfredo Mendes Pereira, nº 30, Belvedere, neste município.

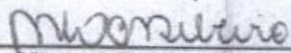
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, de conformidade com o artigo 157 da Lei Municipal nº 379 de 28 de novembro de 1997.

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Barra do Piraí, 11 de Março de 2020.


Livia Pedroso F. Guimarães
Diretora da Divisão de
Fiscalização de Atividades
Econômicas e Sociais

Livia Pedroso F. Guimarães
Diretora da Div. de Fiscalização
de Ativ. Econômicas e Sociais


Miguel Ezídio Costa
Diretor do Deptº de Receita
Mobilária

Miguel Ezídio Costa
Diretor do Deptº de Receita
Mobilária

Voltar

Imprimir

Secretaria Munic. de Barra do Pirai
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 125/2020
FOLHA N.º 15
RUBRICA [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.552.235/0001-33
Razão Social: R ESTEVES DA SILVA
Endereço: R ALFREDO MENDES PEREIRA 30 / BELVEDERE / BARRA DO PIRAI / RJ /
27113-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2020 a 06/07/2020

Certificação Número: 2020030915433120661008

Informação obtida em 06/05/2020 09:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 325/2020
FOLHA N.º 15
RUBRICA RS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R ESTEVES DA SILVA
CNPJ: 36.552.235/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:07 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **E1BF.2960.DE65.6122**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí	
Secr. Municipal de Assistência Social	
PROCESSO N.º	325/2020
FOLHA N.º	16
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R ESTEVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.552.235/0001-33

Certidão n.º: 10362809/2020

Expedição: 06/05/2020, às 09:53:04

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R ESTEVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **36.552.235/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI

Relação dos Objetos de Licitação

Prefeitura Munic. de Barra do Pirai	
Secr. Municipal de Assistência Social	
PROCESSO N.º	325/2020
FOLHA N.º	18
RUBRICA	

Objeto 15 - KIT DE HIGIENE PESSOAL

Processo	Compra Direta	Ano	Modalidade	Data	Valor
	325	2020	DL	24/04/2020	9.792,90
TOTAL ---->					9.792,90

Esta despesa se enquadra no artigo 24 IV da Lei 8666/93, autorizada pelo disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, alterada pela MP nº 926, de 20 de março de 2020.

Luciana W de Jhu
10.05.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 325/2020
FOLHA N.º 18
RUBRICA

Adendo ao Anexo I do Decreto 05/2019 – Termo de Conformidade – Fase 1 – Para Pedidos de Compra / Serviços de Pequeno Valor

Processo nº: 325/2020

Legenda: S = Sim ; N = Não ; NA = Não se aplica

ITEM	DESCRIÇÃO	S/N/NA
1	O procedimento está formalizado em Processo Administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	S
2	A requisição para a despesa está devidamente assinada pelo responsável do setor requisitante?	S
3	Há indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa?	NA
4	A autorização (emitida pela autoridade competente) para requisição da despesa consta do processo?	S
5	O Pedido de Compra / Serviço está anexado aos autos?	S
6	Ainda quanto ao Pedido de Compra / Serviço:	
	a) O Objeto está claramente definido, descrito de forma precisa, suficiente clara e isento de especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização?	S
	b) Há indicação das especificações técnicas, se for o caso?	NA
	c) O valor máximo aceitável para as aquisições / serviços estão definidos?	S
	d) Há justificativa para a despesa, informando a motivação e o interesse público?	S
	e) Há descrição das condições de entrega do objeto / de prestação do serviço?	S
	e.1) Há indicação do prazo para entrega do objeto ou realização do serviço?	S
	e.2) Há indicação do local onde será entregue o material/realizado o serviço?	S
	e.3) Há indicação de qual a forma de entrega?	S
	e.4) Há indicação de outras condições de entrega do objeto/prestação dos serviços, se for o caso?	NA
	f) Há indicação das condições de contratação, se for o caso?	N.A
	g) Há indicação das sanções previstas ao fornecedor pela execução parcial ou inexecução do objeto?	S
	h) Se for o caso, há indicação de condições gerais para a aquisição do objeto / prestação dos serviços?	N.A
	i) Se for o caso, há indicação de prazo de garantia e assistência técnica, além das garantias já definidas por Lei?	NA
	j) Se for o caso, há indicação de exigências de habilitação?	NA
	k) Se for o caso, foi definido critérios de aceitação das ofertas/propostas de preços?	S
	l) O Pedido de Compras/Serviço está devidamente assinado?	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

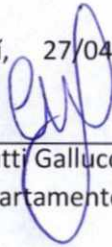
Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

7	A pesquisa de preços foi realizada com a devida amplitude e diversificação, conforme Súmula TCE-RJ nº 02/2018, bem como a IN nº 05/2014 alterada pela IN 07/2014 e IN 03/2017, todas do Ministério do Planejamento, não se limitando a possíveis fornecedores, ou justificada a impossibilidade de ampliar por causa da especificidade do objeto?	N.A
8	Há planilha de preços detalhando os valores da pesquisa?	NA
9	Houve pronunciamento do Setor responsável pela realização da pesquisa de preços, informando a metodologia da pesquisa e eventuais distorções identificadas, subsidiando assim a análise quanto à economicidade e legitimidade do feito?	S
10	No caso de procedimento emergencial, as empresas que apresentaram cotação comprovaram a regularidade fiscal e a capacidade técnica para atender ao objeto?	S

Após verificação do Termo de Referência, o mesmo se encontra de acordo com o a Lei 8666/93, sugerimos então o prosseguimento.

Adequação, para o Setor/ Secretaria Municipal de Assistência Social
Motivo da Adequação:

Barra do Piraí, 27/04/ 2020


Cibéle Blazutti Gallucci Tinoco
Diretora do Departamento Financeiro

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º <u>325/20</u>
FOLHA N.º <u>29</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 125/2020

CNPJ: 16.102.141/0001-55 Fone: 2443-1224
RUA DONA GUILHERMINA, 94
C.E.P.: 27135-130 - Barra do Pirai - RJ

Compra Direta Nr.: 325/2020
Data da Compra: 27/04/2020
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1

Fornecedor: **R Esteves da Silva** Código: 907 Telefone:
Endereço: Banco:
Cidade: Barra do Pirai - RJ - CEP: Agência:
CNPJ: 36.552.235/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Pirai
Centro de Custo: 9 - SECRETARIA E TODOS OS EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
Condições Pagto:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Compra:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA DONA GUILHERMINA,94 - CENTRO -
AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL COM OBJETIVO DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUACÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELO PERÍODO DE 3(TRÊS) MESES

Prefeitura Munic. de Barra do Pirai
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 325/2020
FOLHA N.º 03
RUBRICA [assinatura]

Observações:

Barra do Pirai, 27 de Abril de 2020

[assinatura]

DIVISÃO DE COMPRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 125/2020

CNPJ: 16.102.141/0001-55 Fone: 2443-1224
RUA DONA GUILHERMINA, 94
C.E.P.: 27135-130 - Barra do Pirai - RJ

Compra Direta Nr.: 325/2020
Data da Compra: 27/04/2020
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	90,00	UN	KIT DE HIGIENE PESSOAL CONTENDO: 01 UND SABONETE LÍQUIDO DE 400 ML 04 UND DE SABONETE EM BARRA 90GR 01 UND DE ABSORVENTE COM ABA C/08 UND ALGODÃO 01 UND DE ÁLCOOL GEL 500ML -70% 01 UND ESCOVA DE DENTE ADULTO CERDAS MÉDIAS 02 UND PASTA DE DENTE 90GR 02 UND TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO (10-01-00062)		108,81	9.792,90

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	9.792,90
Desconto:	0,00
Total Líquido:	9.792,90

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Fund. Municipal de Assistência Social

PROCESSO N.º 308/2020
FOLHA N.º 21
RUBRICA lc

Barra do Pirai, 27 de Abril de 2020



DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Departamento Financeiro,

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí	
Secr. Municipal de Assistência Social	
PROCESSO N.º	325/2020
FOLHA N.º	22
RUBRICA	

Trata-se da aquisição de **KITS DE HIGIENE PESSOAL**, para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social temporária, em razão da pandemia do COVID-19 no valor de **R\$ 9.792,90** (nove mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Diante do exposto encaminho o processo para anexar nota de bloqueio e posterior envio a procuradoria, para análise e parecer quanto a continuidade.

Barra do Piraí, 27 de abril de 2020.

Daiana Leal de Oliveira
Chefe do Departamento de Compras

RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio 66/2020

N.P.J.: 16.102.141/0001-55
Município: BARRA DO PIRAI

Categoria: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 30.02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Pirai
 Funcional: 08.244.0014 - Assistência Comunitária
 Projeto/Atividade: 2.318 - AÇÕES VOLTADAS PARA A GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.0103 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
 Código reduzido: 000299

Folha

23

Proc:

325/2020

 Rubrica
 F. M. A. S.

**Informamos que o saldo da dotação
 encontra-se suficiente e já foi bloqueado,
 conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edição	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/04/2020		11.000,00	9.792,90	1.207,10

BLOQUEIO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS
 FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA,
 EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.



Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º <u>325/2020</u>
FOLHA N.º <u>24</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *depois Secretaria de Assistência Social*

Processo Administrativo nº 325/2020

I- RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado através de requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social, com intuito de solicitar a aquisição de "kit de higiene pessoal", a fim de atender a referida Secretaria no auxílio de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária (fl. 02), conforme Termo de Referência de fls. 03/06.

Constam dos autos, coleta de preços às fls. 07/11, com indicação do preço mais vantajoso à fl. 12, no valor total de R\$ 9.792,90 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Foram anexados aos autos a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa do Município de Barra do Piraí, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, da empresa **R ESTEVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.552.235/0001-33, fls. 12/16.

À fl. 17, **consta informação da Secretaria Municipal de Assistência Social esclarecendo que o "objeto 15 - KIT DE HIGIENE PESSOAL" solicitado pela requerente, não está fracionado, perfazendo o valor total de R\$ 9.792,90 (nove mil, setecentos e**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088.

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí	
Deer. Municipal de Assistência Social	
PROCESSO N.º	325/2020
FOLHA N.º	25
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

noventa e dois reais e noventa centavos), para aquisição através de dispensa de licitação.

Termo de Conformidade - Fase I concluindo pelo prosseguimento do feito, fls. 18/19.

Autorização de Fornecimento nº 125/2020 - compra direta nº 325/2020, referente à aquisição de kits de higiene pessoal com objetivo de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, para enfrentamento a pandemia pelo período de 03 (três) meses, fls. 20/21.

À fl. 22, a Chefe do Departamento de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social relata que o presente processo visa a aquisição de kits de higiene pessoal, para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social temporária, em razão da pandemia do COVID-19, no valor de R\$ 9.792,90 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Dotação e reserva orçamentária realizada através da nota de bloqueio nº 66/2020, no valor de R\$ 9.792,90 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), fl. 23.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir ao Município de Barra do Piraí no controle da legalidade dos atos administrativos praticados.

É o relatório. Passo a análise.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Sucr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º <u>325/2022</u>
FOLHA N.º <u>26</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088.

II- ANÁLISE

Preliminarmente, cabe esclarecer que a **dispensa de licitação** se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Assim, os casos de dispensa de licitação abrangem hipóteses em que, embora exista viabilidade jurídica de competição, a lei autoriza a contratação direta.

Há, porém, dois aspectos preliminares que merecem ser considerados. O primeiro diz respeito à **excepcionalidade**, no sentido de que as hipóteses previstas no artigo 24 traduzem situações que fogem a regra geral. O outro diz respeito à **taxatividade das hipóteses**, os casos enumerados pelo legislador são estritos, não podendo ser ampliados pelo administrador.

Nas hipóteses de dispensa de licitação, listadas no artigo 24 da Lei 8.666/93, o Administrador tem a discricionariedade para realizar ou não, o certame de licitatório. Observa-se, que a lista apresentada nos incisos do artigo 24 é exaustiva, logo, se uma situação não se enquadrar em uma das hipóteses expressamente previstas, não poderá haver a dispensa:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088.

Barra do Piraí - RJ	
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
Secretaria Municipal de Assistência Social	
PROCESSO N.º	325/2020
FOLHA N.º	27
RUBRICA	<i>da</i>

não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Frise-se que o art. 24 da lei arrola taxativamente diversas situações de dispensa de licitação, razão pela qual não se pode cogitar de outra hipótese que não esteja previamente tipificada na norma.

Insta salientar que no dia 19/06/2018 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto 9.412/18 (de 18 de junho de 2018) que atualiza os valores limite de três modalidades de licitação (convite, tomada de preços e concorrência), e também, da dispensa de licitação, previstas na Lei 8.666/93.

Verifica-se que os valores alterados na Lei nº 8.666/93 foram reajustados em 120%, e correspondem à metade do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de maio de 1998 a março de 2018.

Com relação à **dispensa de licitação** em razão do valor, o novo Decreto não fez menção expressa a respeito da mesma. Contudo, como houve alteração dos valores referentes à modalidade Convite, à qual se encontra vinculada, automaticamente a dispensa em razão do valor, também foi atualizada em seus limites de valores, conforme estabelecido pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Estes valores passaram a ser:

- de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil), para obras e serviços de engenharia (valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inc. I, do art. 23); e,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088.

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º <u>325/2020</u>
FOLHA N.º <u>28</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

- de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais), para outros serviços e compras (valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inc. II, do art. 23).

As alterações promovidas pelo novo Decreto 9.412/18 passaram a valer após 30 dias a contar da data de sua publicação, conforme estabelecido em seu art. 2º; e segundo informação retirada do site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Disponível em www.planejamento.gov.br/noticias/decreto-atualiza-valores-para-licitacoes-e-contratos - Publicado: 19/06/2018 - Acesso em 17 de agosto de 2018.

Veja-se que a cautela em relação às contratações diretas em razão do valor refere-se à possibilidade de fracionamentos que desvirtuem a essência da norma. Por isso que o limite deve considerar o exercício financeiro atual.

Nesse sentido, é possível verificar no presente processo (fl. 16), que a Secretaria Municipal de Assistência Social ainda não realizou no ano corrente, compra direta, através de dispensa de licitação (art. 24, II), referente ao "Objeto 15 - KIT DE HIGIENE PESSOAL", assim, verifica-se que o referido objeto não está fracionado, bem como que a contratação pretendida se enquadra dentro do valor permitido em lei para dispensa de licitação.

É cediço que mesmo nos casos de contratação direta o administrador não está livre para escolher o contratado por critérios subjetivos ou se afastar dos parâmetros de eficiência e economicidade, conforme dispõe o art. 26, parágrafo único e incisos, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 325/22
FOLHA N.º 24
RUBRICA

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088.

Insta salientar que, em observância ao princípio da motivação dos atos administrativos, **exige o Estatuto que sejam expressamente justificados no processo os casos de dispensa de licitação previstos no artigo 24, incisos III e seguintes, da Lei 8.666/93.**

No entanto, cumpre ressaltar, que segundo o entendimento do ilustre doutrinador José dos Santos Carvalho Filho:

*“Extrai-se da norma, portanto, que **não precisa haver justificção detalhada nos casos do art. 24, I e II, do Estatuto, que preveem a dispensa pelo critério de valor. A verificação de legalidade, nessa hipótese, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizada para a dispensa do certame**”. Manual de Direito Administrativo - 15ª Edição - revista ampliada e atualizada - p. 211.*

Além disso, cabe destacar que considerando o “item 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO” do termo de referência (fls. 03/06), que relata que a dispensa se daria com base no art. 4º da Lei 13.979/2020, e ainda, a informação prestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que o objeto não está fracionado, bem como o valor do objeto solicitado (fl. 16); SUGIRO que a aquisição do produto requerido, não seja fundamentada na referida Lei, mas sim, na dispensa de licitação pelo valor, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

III- CONCLUSÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088.

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 325/2020
FOLHA N.º 30
RUBRICA

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões observadas nos autos, nos termos do inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666/93. **Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.**

Ante o exposto, conclui-se que o valor referente à aquisição solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social à fl. 02, se enquadra dentro dos parâmetros estipulados pelo artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93 (Decreto nº 9.412/2018), sendo assim, não vislumbro impedimento para a dispensa da licitação, desde que sejam anexados aos autos a autorização da Secretária Municipal de Assistência Social para aquisição requerida (fl. 02), através de dispensa de licitação.

Cumprido o solicitado acima, OPINO pelo prosseguimento do presente processo por se encontrar dentro da legalidade.

Diante do exposto, encaminho os autos à Secretaria Municipal de Administração.

Barra do Piraí, 05 de maio de 2020.

BRUNO DA SILVA MANFRENATTI

Subprocurador Geral do Município

Matrícula: 9705



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Departamento Financeiro,

Para anexar nota de empenho.

FLS N.º	31
PROC. N.º	328/2020
	<i>[Handwritten Signature]</i>
FMAS/BP	

Barra do Piraí, 06 de maio de 2020.

[Handwritten Signature]

Daiana Leal de Oliveira
Chefe do Departamento de Compras

RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI

Data de Empenho

Data: 06/05/2020
 N° do empenho : 334/20
 Ordinário
 Processo : 325/2020

C.P.J.: 16.102.141/0001-55
 Município: BARRA DO PIRAI

Objeto: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 30.02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Pirai
 Funcional: 08.244.0014 - Minimizar os Problemas Sociais
 Projeto/Atividade: 3.204 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.0012 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
 Mod. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000367

Folha 32
 325/2020
 F. M. A. S.

Quantiação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Complementações:	0,00	Valor do empenho :	9.792,90
Cancelamentos:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	10.000,00	Total (B) :	9.792,90
		Saldo (A - B) :	207,10

Redator: 907 R Esteves da Silva

Endereço: Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
 N.P.J.: 36.552.235/0001-33 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Item, Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1KIT DE HIGIENE PESSOAL CONTENDO: 01 UND SABONETE LÍQUIDO DE 400ML; 04 UND DE SABONETE EM BARRA 90GR; 01 UND DE ABSORVENTE COM ABA C/08 UND ALGODÃO; 01 UND DE ÁLCOOL GEL 500ML-70%; 01 UND ESCOVA DE DENTE ADULTO CERDAS MÉDIAS; 02 UND PASTA DE DENTE 90GR; 02 UND TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO	UN	90,000	108,8100	9.792,90

Fonte de recursos : 0012 - Convênios Total empenhado : 9.792,90

Valor empenhada a importância de R\$ 9.792,90 (nove mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Fundamento legal : LEI 8666/93 ART 24 II Data : 21/06/1993
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. :
 Justificativa Lic. : 24II Data :

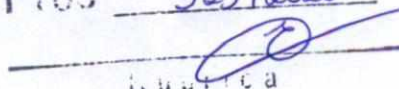
Assinatura: Data :
 Carregado do serviço Credor Paloma Blunk dos Reis Esteves Secretária Municipal de Assisten. Social
 Vivanete 9621 Viviane Lopes Bueno Diretora do Departamento Financeiro

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____ Responsável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha 33
Proc: 325/2020

F. M. A. S.

Processo nº: 325/2020

Nota de Empenho nº 334/20

Legenda: S = Sim ; N = Não ; NA = Não se aplica

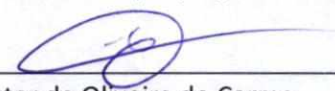
ITEM	DESCRIÇÃO	S/N/NA
1	O Termo de Conformidade - Fase 1 está anexado aos autos e devidamente preenchido e assinado?	NA
2	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?	S
3	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?	S
4	A Nota de empenho está numerada sequencialmente?	S
5	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	S
6	O empenho não excedeu ao limite de créditos concedidos, ou seja, existe contrato vigente?	N
	No caso de não existência de Termo de Contrato, consta nos autos a devida justificativa pela falta de associação a um contrato firmado, indicando os casos definidos por Lei? A saber: 1 - Valor inferior ao previsto para TP (Art. 62 da 8.666/93); 2 - Compra com entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras (art. 62 §4º da 8.666/93); 3 - Concessionárias de serviço público (água, energia elétrica, etc.); 4 - Tarifas e Obrigações bancárias; 5 - Taxas, custas, tributos ou emolumentos devidos a outros entes da federação; 6 - Adiantamentos; 7 - Outros casos não especificados (neste caso deverá constar justificativa específica e verdadeira que ampara a não celebração contratual).	S
7	As notas de anulação de empenho emitidas (se for o caso) têm autorização do ordenador de despesa e a indicação do motivo de sua emissão?	NA
8	O histórico do empenho está definido de forma clara e discriminada, não permitido histórico com características gerais?	S
9	O tipo de Empenho está definido (ordinário, global, estimativo), de acordo com a requisição e o Termo de Referência/Projeto Básico?	S
10	No caso de Nota de Empenho por estimativa, há justificativa nos autos quanto a não possibilidade de definição dos valores totais?	NA
11	A fundamentação legal da despesa (licitação, dispensa/inexigibilidade ou outro definido em Lei) consta dos autos e está em conformidade com a Nota de Empenho?	S
12	A Nota de empenho está preenchida de acordo com a requisição, inclusive quanto ao tipo de empenho (ordinário, global ou estimativo)?	S

Pelo prosseguimento, para a/o ALMOXARIFADO

DILIGÊNCIA, para o Setor/Secretaria _____

Motivo da Diligência:

Barra do Piraí, 06/05/2020.


Ester de Oliveira do Carmo
Matrícula: 9621

R ESTEVES DA SILVA

R ALFREDO MENDES PEREIRA, 30 - - BELVEDERE, Barra do Pirai, RJ - CEP: 27113210

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.001

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3320 0536 5522 3500 0133 5500 1000 0000 0113 0040 0117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200060735102 - 08/05/2020 10:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11683347

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

36.552.235/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ/CPF 16.102.141/0001-55	DATA DA EMISSÃO 08/05/2020
ENDEREÇO R DONA GUILHERMINA, 94 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 27120-080
MUNICÍPIO Barra do Pirai		FONE/FAIX	UF RJ
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.792,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.792,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	Kit higiene pessoal	39249000	0102	5102	Un	90,0000	108,8100	9.792,90					

Prefeitura Munic. do Barra do Pirai
 Secr. Municipal de Assistência Social
 PROCESSO N.º 325/66
 FOLHA N.º 39
 RUBRICA *Uly*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Atestamos que o material, foi conferido no ato da entrega, conforme o especificado e descrito na Nota Fiscal para utilização no Programa

Proteção Social Especial - este
complementado

, gerido pelo
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Mylena
Mylena Rocha Ribeiro
Chefe da Div. de Almoxarifado
Secretaria Mun. Assist. Social

Alcino
Alcino

Msk 9690

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 325/166
FOLHA N.º 35
RUBRICA *llm*



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2005-36.552.235/0001-33-55-001-000.000.001-130.040.011-7	1	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1	08/05/2020 09:33:00-03:00		9.792,90

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
36.552.235/0001-33	R ESTEVES DA SILVA	11683347	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
16.102.141/0001-55	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda	1 - Saída		PKosamwPid4XgxJV+7YkeSEU+Q0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333200060735102	08/05/2020 às 10:26:43-03:00	08/05/2020 às 10:27:55

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHECK LIST DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS

DA UNIDADE DE RECEBIMENTO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO:

UNID. RECEBIMENTO:

CÓDIGO:

DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DO EMPENHO

Nº PROCESSO: 325/2020

Nº EMPENHO: 334/2020

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 06/05/2020

DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: R ESTEVES DA SILVA

CNPJ: 22.368.078/0001-04

Nº DA N.F.: 1

DATA DE EMISSÃO DA N.F.:

08/05/2020

DATA AGENDADA:

DATA RECEBIMENTO:

12/05/2020

DA ENTREGA

MATERIAL: KIT HIGIENE PESSOAL

CÓDIGO:

LOTE:

QUANTIDADE SOLICITADA:

90

QUANTIDADE RECEBIDA:

90

QUANTIDADE ANALISADA:

90

QUANTIDADE APROVADA:

90

PREENCHA OS ITENS DE ACORDO COM SUA CONFERÊNCIA

SIM

NÃO

DOCUMENTAÇÃO

OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES NA DATA PREVISTA?

X

A NOTA FISCAL ESTÁ DE ACORDO COM O EMPENHO?

X

OS ITENS ENTREGUES ESTÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EMPENHO?

X

A QUANTIDADE RECEBIDA DE CADA LOTE ESTÁ DE ACORDO COM O DESCRITO NA NF?

X

A DESCRIÇÃO DO ITEM CONFERE COM O DESCRITO NA NOTA FISCAL?

X

A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ SEM RASURAS?

X

A VALIDADE DESCRITA NA NOTA ESTÁ IGUAL AO IMPRESSO NA EMB. DO PRODUTO?

X

O LOTE DESCRITO NA NOTA ESTÁ IGUAL AO IMPRESSO NA EMB. DO PRODUTO?

X

O PREÇO UNITÁRIO CONSTANTE NA NF ESTÁ DE ACORDO COM O DESCRITO NO EMPENHO?

X

A DATA DA NF É IGUAL OU SUPERIOR A DATA DO EMPENHO?

X

VALIDADE

A VALIDADE DO MATERIAL É IGUAL A, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO TOTAL CONTADO A PARTIR DA FABRICAÇÃO?

X

EMBALAGEM

TODAS AS EMBALAGENS ESTÃO LACRADAS E IDENTIFICADAS?


X

TODAS AS ETIQUETAS ESTÃO VISÍVEIS PARA MELHOR CONFERÊNCIA?

X

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

NOME LEGÍVEL: MYLENA ROCHA RIBEIRO

ASSINATURA: 
Chefe da Div. de Arquivado
Secretaria Mun. Assist. Social

MATRÍCULA: 9900

Prefeitura Munic. de Barra do Pirai
Secr. Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º 325/2020
FORMA N.º 36
RUBRICA 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
325/2020	2020	37	

AO FINANCEIRO

Informamos que os materiais foram entregues de forma satisfatória, de acordo com a notas fiscais nº 001, e relatórios de conferência de materiais.

Sendo assim, encaminho o processo para providencias cabíveis.

Em, 12/05/2020

Mylena Rocha Ribeiro
Chefe da Div. de Almoarifado
Secretaria Mun. Assist. Social

RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Data: 13/05/2020

Nota de Liquidação

Nº da Liquidação: 432/20

Ordinário

Processo : 325/2020

N.P.J.: 16.102.141/0001-55

Município: BARRA DO PIRAI

Origem: 30 - Fundos Municipais
 Cidade: 30.02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Pirai
 Funcional: 08.244.0014 - Minimizar os Problemas Sociais
 Objeto/Atividade: 3.204 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.0012 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
 Mod. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000367
 Docto. Fiscal:
 Tipo Docto. Fiscal:

Folha 38

Proc: 325/2020

HABRICA F.M.A.S.

Número do empenho : 334/20
 Valor do empenho : 9.792,90
 Valor Anulado: 0,00
 Saldo (A): 9.792,90

Liquidações Anteriores: 0,00
 Valor da liquidação: 9.792,90
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 9.792,90
 Saldo (A - B): 0,00

Assinador: 907 R Esteves da Silva

Endereço: N.P.J.: 36-552-235/0001-33

Cidade: Barra do Pirai Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: RJ

Especificação: 1

PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL COM OBJETIVO DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 9.792,90

Liquidação: Valor a liquidada a importância de 9.792,90 (nove mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Fundamento legal : Data : 21/06/1993
 Lei 8666/93 ART 24 II
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :
 Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 13/05/2020

Responsável

Paloma Blunk dos Reis Esteves Secretária Municipal de Assisten. Social

RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI

Data: 13/05/2020
N. da Ordem: 566/20
Total
Processo: 325/2020
Nº AF/Ano: 125/2020
Vencimento: 18/05/2020

Ordem de Pagamento

N.P.J.: 16.102.141/0001-55
Município: BARRA DO PIRAI
Ordem: 30
Data: 30.02
Funcional: 08.244.0014
Objeto/Atividade: 3.204
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.0012
Detalham.: 0
Curso: 0012

- Fundos Municipais
- Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Pirai
- Minimizar os Problemas Sociais
- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
- Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
- Convênios
- Convênios

Numero do empenho: 334
Valor do empenho: 9.792,90
Valor anulado: 0,00
Total (A): 9.792,90

Folha 39
Proc: 325/2020
Pagamentos anteriores: 10,45
Valor da ordem: 9.782,45
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 9.792,90
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 907 R Esteves da Silva

Endereço:
N.P.J.: 36.552.235/0001-33
Banco:

Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

Especificação:

PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL COM OBJETIVO DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELO PERIODO DE 3 (TRÊS) MESES.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 9.782,45

Seja autorizado o pagamento de 9.782,45 (nove mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Estabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 13/05/2020.

Viviane Lopes Bueno
Diretora do Departamento Financeiro

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 9.782,45

Recursos:

Conta Banco Núm.Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em / / pague-se a importância acima processada

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assisten. Social

Recebo: Em / / recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter pago a importância acima.

RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 13/05/2020

Número D. E. : 320/20

Processo : 325/2020

N.P.J.: 16.102.141/0001-55

Município: BARRA DO PIRAI

Item: 50716 - TARIFA DE EXPEDIENTE BANCÁRIO

Unidade:

Cidade:

Fonte de Recursos: 0012 - Convênios

Destinamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial : -20,33
1.389,85

Pagamentos anteriores : 1.379,40

Valor da D. E. : 10,45

Valor Anulado: 0,00

Total (A) : 1.369,52

Total (B) : 1.389,85

Saldo (A - B) : -20,33

Banco: 48 - BANCO DO BRASIL S/A

Endereço: RUA PAULO FRONTIM - 4

Cidade: BARRA DO PIRAI

Folha 40

UF: RJ

N.P.J. 00.000.000/0073-66

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Proc: 325/2020

Conta Bancária do Credor:

Especificação :

DESCONTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL, FORNECIDO PELA EMPRESA R ESTEVES DA SILVA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO
F. M. A. S.

Recursos financeiros :

Assinatura :

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 13/05/2020

Fui autorizado o pagamento de 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 13/05/2020.

Viviane Lopes Bueno
Diretora do Departamento Financeiro

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 10,45

Recursos: Conta Banco Num. Documento Valor

Forma de pagamento: Em ____/____/____ pague-se a importância acima processada

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assisten. Social

Recebimento: Em ____/____/____ recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Declaro ter havido o pagamento da importância acima.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha 41
Proc: 325/2020
FB

Processo nº: 325/2020

Nota de Empenho nº: 334/2020

Nota de Liquidação Nº: 432/2020

Rubrica
F. M. A. S.

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se aplica

ITEM	DESCRIÇÃO	S/N/NA
1	Os Termos de Conformidade (Fase 1 e Fase 2) estão anexados ao Processo e devidamente preenchidos e assinados?	S
2	Todas as folhas dos processos estão numeradas sequencialmente?	S
3	No caso de compra de material, o processo foi tramitado para o Almoxarifado (Geral ou setorial)?	S
4	No caso de serviço, o processo foi tramitado para a Secretaria/Órgão requisitante?	NA
5	A Nota Fiscal eletrônica está devidamente autuada no processo, com os atestados feitos por, no mínimo, 02 (dois) servidores municipais?	S
6	O atesto foi datado concomitante ou posterior a data da entrega do material ou prestação do serviço?	S
7	A Nota Fiscal eletrônica está de acordo com a requisição e a Nota de empenho?	S
8	O Fiscal do Contrato ou comissão de recebimento (se for o caso) emitiu parecer quanto à entrega?	NA
9	No caso de material permanente ou ampliação/construção de imóvel municipal, há indicação nos autos de que uma cópia da NFe foi encaminhada ao Setor de Patrimônio, para devidas providências?	NA
10	Credor do documento fiscal é o mesmo mencionado no: Contrato/NE?	S
11	Despesa ocorreu dentro da vigência contratual/NE?	S
12	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado conforme Lei Federal nº 4.320/64 (segunda fase da despesa, após o empenhamento)?	S
13	Quando da emissão da Nota de Liquidação, foi observada a vigência da despesa, sendo considerado o prazo conforme IN-CGM nº 02/2018 - Ordem Cronológica de Pagamentos, com a justificativa no caso de exceção?	S
14	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	S
15	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	S
16	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente por 02 (dois) servidores municipais, preferencialmente o fiscal do contrato e o servidor que recebeu o objeto?	S
17	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento ou Fiscal do Contrato, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.?	S
18	Consta do atestado de liquidação da despesa, registrado no documento fiscal, identificação dos servidores responsáveis?	S
19	No caso de empenho global, a liquidação da despesa está obedecendo a sequência correta?	NA
20	As informações sobre as retenções (quando for o caso) constam do Processo?	NA
21	Os documentos comprobatórios da regularidade fiscal do fornecedor (CND Federal, Trabalhista e FGTS, no mínimo) constam do processo?	S

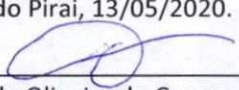
X Em face da análise procedida, ATESTAMOS e CERTIFICAMOS a regularidade da liquidação da despesa, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 4.320/64 e a normativa correlata, estando em condições de ser registrada no sistema contábil.

Opinamos pelo prosseguimento do feito, para pagamento, alertando para o cumprimento do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93

DILIGÊNCIA, para o Setor/Secretaria

Motivo da Diligência:

Barra do Piraí, 13/05/2020.


Ester de Oliveira do Carmo
Matrícula: 9621

MG ESTEVES
MATERIAIS E SERVIÇOS

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: SICOOB - 756

COOPERATIVA: 3260

CONTA : 49381-3

NOME: R ESTEVES DA SILVA ME

CNPJ: 36.552.235/0001-98

Fo" 42

Pro: 325/2020

Recebido
F. M. A. S.



DOC/TED


G3351311484507231
13/05/2020 11:55:48

Debitado

Agência 73-6
Conta corrente 76595-3 FMAS - PSE ESTADO

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3260 CREDIROCHAS
Conta corrente (com DV) 493813
Conta Pagamento 0000
CNPJ 36.552.235/0001-33
Nome favorecido R ESTEVES DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 9.782,45
Data transferência 13/05/2020
"C" - CNPJ diferente

Folha 43
Proc: 325/2020

F. M. A. S.

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **865085306**.

Usuário: J8743937 VIVIANE LOPES BUENO.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 73-6
Conta corrente 76595-3 FMAS - PSE ESTADO

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3260 CREDIROCHAS
Conta corrente (com DV) 493813
CNPJ 36.552.235/0001-33
Nome favorecido R ESTEVES DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.301
Valor 9.782,45
Data transferência 13/05/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 3EA320CE1018FE0A

Assinada por J8743937 VIVIANE LOPES BUENO
JB513245 PALOMA BLUNK REIS

Folha 44
Proc: 32512020
[Assinatura]
RUBRICA
F. M. A. S.

13/05/2020 11:55:49
13/05/2020 13:37:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB513245 PALOMA BLUNK REIS.



Emissão de comprovantes

G3361408400874561
14/05/2020 08:55:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.55.28
0073600073 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMAS - PSE ESTADO
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 76.595-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMAS - PSE ESTADO
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3260-3 - CREDIROCHAS
CONTA: 49.381-3

FAVORECIDO: R ESTEVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 36.552.235/0001-33
VALOR: R\$ 9.782,45
DEBITO EM: 13/05/2020

=====

DOCUMENTO: 051301
AUTENTICACAO SISBB: 3.EA3.20C.E10.18F.E0A

Folha 46
Proc: 32612020
[Signature]
F. M. A. S.

Transação efetuada com sucesso por: J8743937 VIVIANE LOPES BUENO.

Código movimento: 383 Data contábil: 13/05/2020 Abertura de caixa nº 66 de 14/05/2020 as 09:16:18.13

Código documento: 320

Tipo Documento: Despesa Extra

Credor/Contrato de Dívida: 48 - BANCO DO BRASIL S/A

Situação: Pago

Valor: 10,45

Anulações: 0,00

Descontos: 0,00

Parcela: 1

Data emissão: 13/05/2020

Data pagamento: 13/05/2020

Data vencimento: 18/05/2020

Data estorno:

Formas de pagamento:

Tipo	Conta	Documento	Chq./Ord.Bancária	Valor
Ordem bancária	47733 - PSE ESTADO - 76.595-3 C/C		383	10,45
			Total pago:	10,45

Código documento: 566

Tipo Documento: OP

Credor/Contrato de Dívida: 907 - R Esteves da Silva

Origem (empenho): 334

Situação: Pago

Valor: 9.782,45

Anulações: 0,00

Descontos: 0,00

Parcela: 1

Data emissão: 13/05/2020

Data pagamento: 13/05/2020

Data vencimento: 18/05/2020

Data estorno:

Formas de pagamento:

Tipo	Conta	Documento	Chq./Ord.Bancária	Valor
Ordem bancária	47733 - PSE ESTADO - 76.595-3 C/C		383	9.782,45
			Total pago:	9.782,45

Resumo

Nº de Documentos:	2
Total de Documentos Pagos:	9.792,90

Folha 46
 Proc: 325/2020
50
 Rubrica
 F. M. A. S.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
3066	2020	47	

Ao Departamento Administrativo,

Encaminho o processo para as devidas providências, podendo ser arquivado se não houver nenhuma ação administrativa a ser realizada.

Em 14/05/2020.

Ester de Oliveira do Carmo
Chefe do Deptº de Tesouraria
Mat: 9621

Arquivar - re
20/05/2020

Mylena Rocha Ribeiro
Chefe da Div. de Arquivamento
Secretaria Mun. Assist. Social